DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/00

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim, referente ao Exercício de 1.998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, no sentido da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim, referente ao Exercício de 1.998, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de maio de 2.000, referente ao processo nº TC – 005800/026/98.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de setembro de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL